



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

MARCUS  
VINICIUS  
DE LIMA  
OLIVEIRA  
23/05/2023 15:54

ALDAIR  
CARLOS  
HEPP  
24/05/2023 16:18

## SEGUNDO TERMO ADITIVO – TP 4296/2022

Segundo termo aditivo ao contrato para a execução de recuperação parcial das fachadas do edifício anexo à sede do TRT, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Marcus Vinicius de Lima Oliveira**.

**CONTRATADA:** A empresa **Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.402.398/0001-60, estabelecida na avenida Presidente Kennedy, nº 179, sala 108, bairro Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88102-400, fone (48) 3364-5700, e-mail [maxifloripa@gmail.com](mailto:maxifloripa@gmail.com), neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Aldair Carlos Hepp**, portador da carteira de identidade nº 2.039.424, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 622.743.259-87, conforme 5ª Alteração do Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 22/08/2022, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II e art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei 8.666/93, a fim de realizar o reequilíbrio econômico-financeiro e prorrogação do prazo de execução, acrescentando às cláusulas terceira e dez a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

#### I – Do Prazo e Início de Execução dos Serviços

Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias corridos.

[...]

### CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

Será acrescida, ao valor do contrato, a importância total de R\$ 7.112,82 (sete mil, cento e doze reais e oitenta e dois centavos), relativo à concessão de custos de administração local da obra referente a mais 32 (trinta e dois) dias, conforme planilha anexa.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

**Marcus Vinicius de Lima Oliveira**  
**Diretor-Geral**  
**TRT da 12ª Região**

**CONTRATADA:**

**Aldair Carlos Hepp**  
**Sócio-Administrador**  
**Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

*Contrato aditivo/22TP4296b\_acrécimo\_dilatação prazo execução\_reforma fachadas anexo Sede\_SB*



